



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016091/1 – CGM/SEMSA

A Sra. **Maria do Socorro Magalhães Pereira**, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e Contadora responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013 -SEMAD declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o seguinte processo:

Órgão Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMSA

Processo Administrativo: Nº 008/2016

Processo Licitatório: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2016 – SEMSA

Ordenador de Despesa: Valter Pinheiro Sinimbu

Presidente CPL: Sandra Maria Ribeiro Barros

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – NÃO RESIDENCIAL PARA UBS DO BAIRRO DO MAICÁ.

CONTRATADA: VALDA LUZ ARAUJO DE ARAUJO (proprietária)

ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO: A Dispensa de Licitação nº 008/2016 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, efetivado com observância na conformidade do inciso X do art.24 da Lei 8.666/93, Lei nº 8.245/81 (Lei do Inquilinato) e Lei 12.112/09 (Nova Lei do Inquilinato) em todas as suas fases, estando devidamente numerado e arquivado em uma pasta na própria Secretaria.

Na fase interna constata-se:

- a) A Justificativa de Dispensa de Licitação;
- b) A Autorização do Secretário;
- c) O Termo de Autuação;
- d) O Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação;
- e) O Termo de Reserva Orçamentária com valor para o ano corrente;
- f) O Laudo e Relatório de Vistoria do Imóvel com fotos anexas, assinado pelo Secretário, por Engº responsável da SEMSA e pela proprietária do imóvel;
- g) O Parecer Jurídico nº 201/2016-PJM/SEMSA de 29/06/2016, **favorável e sem restrições**;
- h) A Portaria nº 051/2015 de 16/09/2015 designando presidente da CPL e membros;
- i) Os Documentos da proprietária, comprovante de endereço Conta Bancária;
- j) As Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, Municipal e Declaração da Associação de Moradores do Bairro do Maicá da proprietária ser associada;
- h) Falta o registro do imóvel
- a) O Extrato de Contrato;
- b) O Extrato de Dispensa de Licitação;
- c) A Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação através da afixação/divulgação no átrio da Secretaria;

ANÁLISE DO CONTRATODE LOCAÇÃO Nº 126/2016- SEMSA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS/SEMSA firmou contrato com a Sra. **VALDA LUZ ARAUJO DE ARAUJO**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00**, com vigência de **01/07/2016** até **31/12/2016**, tendo como Fiscais do Contrato a Sra. **Maria Albanice Leal Dias e Mauro Fabricio Reis Pedroso**, se encontra com as devidas observações nas suas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, assinado pelas partes e testemunhas qualificadas.

- Nota de Empenho nº 02736 tipo Global, no Valor de R\$ 15.000,00 de 11/07/2016.

PARECER

Constatou-se no decorrer da análise do processo, a ausência da matrícula do imóvel, documento exigido para comprovação da propriedade, porém como o contrato já foi firmado por ambas as partes, recomenda-se providências junto ao possuidor para a imediata legalização do imóvel, no caso de está situado em área de invasão, solicitar declaração do **Setor de Regularização imobiliária desta Prefeitura** e do possuidor.

Santarém (PA), 18 de julho de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município – Decreto nº 025/2013 – SEMAD